

# Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 6

CAMBORIÚ

x METROPOLITANO

08/11/2020 - 16:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Arbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: JOCARHA MARKEL HANNIBAL

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Delegado: BRUNO DE LIMA FERREIRA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	<del>OTAVIO</del>	GT	5425533-3
2	421.457	MARLON SILVA LACORTE	<del>MARLON</del>	T	9104296711
3	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	<del>JOSE</del>	T	505586551
4	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	<del>TETE</del>	T	5290691
5	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	<del>CLEBER</del>	T	451746971
6	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA	<del>PAULO</del>	T	445779032
7	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	<del>DANDAN</del>	T	235836277
8	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	<del>ALLAN</del>	T	431088636
9	361.585	MARCUS VINICIUS FERREIRA TEIXEIRA	<del>MARCUS</del>	T	282767243
10	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA	<del>FLAVIO</del>	T	45837440
11	161.253	FABIO SOUZA DOS SANTOS	<del>FABINHO</del>	T	35443623-8
12	170.121	LUIS GUSTAVO CETIN	<del>CETIN</del>	GR	407815156
13	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	<del>ROGELIO</del>	R	6625136
14	614.491	JOÃO VITOR DA COSATA SOUZA *	<del>JOAO</del>	R	7429981
15	295.343	HILDO APARECIDO DE QUEIROZ	<del>HILDO</del>	R	464599945
16	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	<del>VINICIUS</del>	R	4112160413
17	181.751	JANDERSON DE ALMEIDA NEPOMUCENO	JANDERSON	R	0996116940
18	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	<del>CESINHA</del>	R	9783.356
19	336.662	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	<del>JEAN</del>	R	49004279X
20	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	<del>JOAO</del>	R	214176760

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GRASEL - RG 5772357

Aux. Técn.: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG 127182202

Prep. Físico: EDMILSON CORDEIRO - RG 64987275

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG:  
25187190

Médico: DANILO GODOY - 021591 SC

Massagista: ARNOLDO DA SILVA BASTOS - RG 5461001

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:  
3902671  
Supervisor

FABIO SOUZA DOS SANTOS  
Capitão